

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Presidência

PORTARIA Nº 035, 09 de Janeiro de 2024

Remaneja empregada e a designa para o exercício de Função Gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a partir de 09 de janeiro de 2024, a empregada **Regina da Cruz Dantas e Silva**, matrícula nº 180, do exercício da Função Gratificada de Ouvidora – FG-02.

Art. 2º Remanejar a empregada **Regina da Cruz Dantas e Silva**, matrícula nº 180, lotada na Ouvidoria – OUV para a Auditoria – AUD.

Art. 3º Designar a empregada **Regina da Cruz Dantas e Silva**, matrícula nº 180, para o exercício da Função Gratificada de Auditora, Nível FG-02.

Art. 4º Atribuir à empregada designada, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente a FG-02.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2024

ENG.ª ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 09/01/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, § 2°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

